



Decreto N° 1400 - de 27 de Abril de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.601.0009.2.0047 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO À AGRICULTURA R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 150,00

Total da Unidade 7 R\$ 150,00

Total Geral **R\$ 150,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.24.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 150,00

Total da Unidade 4 R\$ 150,00

Total Geral **R\$ 150,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Abril de 2018


IDILINO NEVES MOSQUERA
Prefeito Municipal
CPF: 246.510.586-66